



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

LEI Nº 1379/2022
DE 26 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste aos subsídios dos agentes políticos do executivo municipal, em percentual equivalente a 10,06 % (dez inteiros e seis décimos percentuais), relativo à reposição inflacionária com base na variação do IPCA – índice nacional de preços ao consumidor amplo do IBGE – Instituto Nacional de Geografia e Estatística, do período acumulado de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, sobre os valores fixados na Lei Municipal N.º 1.295/2020, de 02 de Julho de 2020.

Parágrafo único - Com o reajuste, os valores dos subsídios mensais passam a ser os seguintes:

I – Prefeito Municipal: R\$ 13.413,06 (treze mil, quatrocentos e treze reais e seis centavos);

II – Vice Prefeito Municipal: R\$. 4.391,94 (quatro mil reais, trezentos); e

III – Secretários Municipais: R\$ 4.833,76 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

Art. 2º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, seguem demonstrados no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de maio de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da LC. 101/00)

1-) Memória de cálculo do reajuste dos subsídios dos agentes políticos do executivo

QTE	Cargo	Reajuste 10,06%	Subsídios		Impacto R\$	
			Atual	Proposto	Individual	Acumulado
1	Prefeito Municipal		12.187,20	13.413,23	1.226,03	1.226,03
1	Vice Prefeito		3.990,50	4.391,94	401,44	401,44
7	Secretários		4.314,05	4.748,04	433,99	3.037,93

IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	Custo Mensal
	4.665,40

1.1.) IMPACTO do Reajuste Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	IMPACTO Mensal	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Físicas – P.C.	4.665,40	37.323,20	55.984,80	55.984,80
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	979,73	7.837,84	11.756,76	9.668,16
3.1.90.11 – 13º Salário (8,33%)	388,78	3.110,24	4.665,36	2.208,22
3.1.90.11 – 1/3 Férias (2,77%)	129,59	1.036,72	1.555,08	736,07
3.1.90.01.99 – Inativos e Pensionistas	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - Outras Desp. Benef. Variáveis	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.163,50	49.308,00	73.962,00	73.962,00
VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL COM PROVISÕES	6.163,50	* à partir de 01.05.2022		

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal: índices: do exercício de 2021 (c/inclusões do TCESP) Valor Constante

Gastos com pessoal - 3o Quadr. 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	9.207.728,41	
Rec. Corrente Líquida – RCL	24.365.514,49	37,79%
(+) Impactos 2022		
IMPACTO DESTA LEI	49.308,00	0,20%
Impacto Reajuste e Leis Anteriores 2022	1.096.970,59	4,50%
Gastos com Pessoal PREVISTO	10.354.007,00	42,49%



Pietro Masc
CNPJ 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



IMPACTO EXERCÍCIOS 2023 e 2024

Gastos com pessoal - 3o Quadr. 2021	VALOR R\$	Valor Constante ÍNDICE
Gastos com Pessoal	9.207.728,41	
Rec. Corrente Líquida - RCL	24.365.514,49	37,79%
(+) Impactos 2023 e 2024		
IMPACTO DESTA LEI	73.962,00	0,30%
Impacto Reajuste Salarial	1.096.970,59	4,50%
Gastos com Pessoal PREVISTO	10.378.661,00	42,59%

3-) IMPACTO sobre o Orçamento desta lei por Exercício:

Lei 1.349/21

Despesa Fixada para o Exercício (2022)	23.442.000,00	Poder Executivo
Impacto da Despesa Criada	49.308,00	2022
Percentual (%)	0,21%	
Impacto da Despesa Criada	73.962,00	2022 e 2023
Percentual (%)	0,31%	

4.0 DECLARAÇÃO

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

Na qualidade de **ORDENADOR DA DESPESA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, **DECLARO** que o presente gasto que se pretende fazer por esta lei dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se com as orientações contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, motivo qual faço fazer parte da lei os instrumentos demonstrativos do impacto.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista - SP, em 26 de maio de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL